



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO

EDITAL Nº 012/2018 – CTF/UFPI

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA VAGAS REMANESCENTES DE DISCENTES DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE EM REGIME DE ALTERNÂNCIA - TURMA 2019/2020

O Diretor do Colégio Técnico de Floriano – CTF/UFPI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da legislação em vigor, divulga pelo presente Edital, as normas de inscrições do Processo Seletivo, no período de **14 a 31 de janeiro de 2019**, para o preenchimento de **09 VAGAS REMANESCENTES E CADASTRO DE RESERVA** para o Curso Técnico em Agropecuária Subsequente em Regime de Alternância, turma 2019/2020.

1 – DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo será regido por este ato convocatório, executado pelo Colégio Técnico de Floriano – CTF/UFPI.

1.2. A realização do presente Processo Seletivo está a cargo da Comissão de Processo Seletivo instituída por meio de portaria, nomeada pela Direção do CTF/UFPI, à qual compete planejar, coordenar, executar e divulgar o resultado do Processo Seletivo, bem como todas as informações a ele pertinentes.

1.3. Para concorrer ao Processo Seletivo do CTF/UFPI para o Curso Técnico em Agropecuária Subsequente em Regime de Alternância, turma 2019/2020, o candidato deverá atender aos seguintes critérios:

- a) Ter concluído o Ensino Médio ou que comprove conclusão do Ensino Médio, mediante declaração expedida pela respectiva instituição de ensino;
- b) Ser residente em comunidade do campo (Zona Rural) que tenha o ensino médio concluído ou em fase de conclusão;

Para efeito deste Edital é considerado campo o espaço geográfico classificado pelo IBGE como rural e, pessoas vinculadas ao trabalho no campo, conforme Decreto nº 7.352, artigo 1º, § 1º, inciso I, de 04 de novembro de 2010.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas na Secretaria do CTF/UFPI, no período de **14 a 31 de janeiro de 2019**, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h.

2.2. Para concorrer às vagas só poderão inscrever-se os candidatos que possuírem o Certificado de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau) ou aqueles que comprovarem conclusão do Ensino Médio, mediante declaração expedida pela respectiva instituição de ensino.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO

2.3. Os candidatos deverão preencher o Formulário de Identificação do Educando disponibilizado na secretaria do CTF/UFPI, entregar todos os documentos relacionados abaixo e aguardar homologação do resultado da inscrição:

- a. Termo de opção de cotista (**Anexo I**);
- b. Certidão de Nascimento ou Casamento, original e cópia;
- c. Carteira de Identidade, original e cópia;
- d. CPF do candidato, original e cópia;
- e. Comprovante de residência (LOTE RURAL)
- f. Comprovante de votação na última eleição, original e cópia;
- g. Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para os do sexo masculino, original e cópia;
- h. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau), com Histórico Escolar, original e cópia ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio com validade para 30 (trinta) dias;
- i. 2 fotos 3x4, recente.

2.4. **Para os candidatos cotistas, além da documentação acima relacionada, apresentar também Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau), com Histórico Escolar original e cópia;**

2.5. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou via Internet.

2.6. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

2.7. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste ato convocatório;

2.8. Será anulada, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato selecionado não apresentar, no ato da matrícula, os documentos exigidos como requisitos, conforme o item 2.3 deste Edital.

3 – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1. A seleção para provimento de vagas oferecidas pelo CTF/UFPI será realizada conforme especificação no **ANEXO II** deste Edital.

3.2. O preenchimento das vagas atenderá a Lei No. 12.711 de 29/08/2012, Decreto No. 7.824 de 11/10/2012 e Portaria MEC No. 18/2012 de 11/10/2012, que instituiu a reserva de vagas federais de ensino, sendo distribuídas conforme **ANEXO I**.

3.2.1 Só serão **cotistas** os candidatos que tiverem cursado **todo o Ensino Fundamental em escolas públicas** e devem preencher o Termo de Opção do **ANEXO I**.

3.2.2 O candidato assume total responsabilidade sobre todas as informações apresentadas. Caso sejam detectadas informações inverídicas e/ou não apresente a comprovação dos requisitos obrigatórios, o candidato será desclassificado, ainda que aprovado o seu ingresso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO

4 – DO CALENDÁRIO

DATA	HORÁRIO	ASSUNTO	LOCAL
14 a 31 de janeiro de 2019	8:00h às 12:00h 14:00h às 17:00h	Inscrição e entrega da documentação no CTF	Secretaria do CTF
04 de fevereiro 2019	A partir das 11h	Divulgação das inscrições deferidas	Mural do CTF e Secretaria Acadêmica do CTF *
05 de fevereiro de 2019	8:00h às 11:30h	Período de recursos relativos às inscrições indeferidas	Secretaria Acadêmica do CTF
05 de fevereiro de 2019	A partir das 14:00h	Divulgação das inscrições após os recursos	Mural do CTF e Secretaria Acadêmica do CTF *
06 de fevereiro de 2019	A partir das 8:00h	RESULTADO FINAL da Seleção	Mural do CTF e Secretaria Acadêmica do CTF *
18 de Fevereiro de 2019	Início do Período Letivo 2019.1		

(*) Site da UFPI: www.ufpi.br e www.ufpi.br/ctf

5 – DA MATRÍCULA

- 5.1. Os candidatos classificados terão matrículas realizadas automaticamente por meio dos documentos apresentados na inscrição;
- 5.2. A matrícula só estará concluída após a efetiva homologação pelo CTF/UFPI.
- 5.3 A constatação de qualquer irregularidade na documentação implicará na desclassificação do Candidato a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO

6 – DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

6.1. O curso está organizado em sistema de alternância, na forma de módulos integrados. A programação curricular será desenvolvida em 4 (quatro) módulos ao longo de 2 anos. Cada módulo divide-se nos seguintes tempos:

a) Tempo-Escola - corresponde ao período em que os educandos permanecem em **tempo integral** no CTF, com duração de 15 dias, com aproximadamente 5 (cinco) tempos-Escola por módulo. Nesse período os educandos desenvolvem aprendizagens sobre os saberes técnico-científicos dos eixos temáticos, planejam a execução de projetos experimentais que serão desenvolvidos em suas comunidades, realizam atividades de acolhimento e organização grupal, realizam planos de pesquisa, círculos de diálogos, entre outras atividades pedagógicas.

b) Tempo-Comunidade – corresponde ao período em que o educando permanece na comunidade, também com duração de 15 dias. Nesse tempo o educando deverá receber orientações dos educadores para a realização de atividades práticas, estudos dirigidos, pesquisas na comunidade, implementação de projetos, atividades grupais, entre outras.

Os Tempos-Escola e o Tempos-Comunidade são espaços formativos que se alternam a cada 15 dias ao longo do curso. Ao final de cada Tempo-Escola, haverá a orientação de atividades a serem realizadas no Tempo-Comunidade.

7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do candidato implica na aceitação expressa das condições do presente Edital.

7.2. Será excluído do Processo Seletivo, o candidato que incorrer em qualquer uma das infrações abaixo:

a) Desrespeitar as normas deste Edital;

b) Prestar informações inverídicas.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do CTF/UFPI, juntamente com a Comissão de Processo Seletivo instituída.

Ricardo de Castro Ribeiro Santos
Diretor do Colégio Técnico de Floriano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO

SELEÇÃO 2019/2020

ANEXO I

TERMO DE OPÇÃO DE ALUNO COTISTA

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: _____
RG Nº. _____ ÓRGÃO EMISSOR _____ CPF Nº. _____
CURSO: _____

- Cursou **integralmente** o **Ensino Fundamental** ou equivalente em escola pública. (Só serão **cotistas** os candidatos que tiverem cursado **todo o Ensino Fundamental em escolas públicas**):

SIM

NÃO (então não marque as opções seguintes, sendo considerado candidato às vagas "AMPLA CONCORRENCIA")

- Renda familiar bruta mensal **igual ou inferior** à de **1,5** (um vírgula cinco) **salários mínimos** per capta:

Outros

Preto, pardo e indígena (PPI)

- Renda familiar bruta mensal **superior** a de **1,5** (um vírgula cinco) **salários mínimos** per capta:

Outros

Preto, pardo e indígena (PPI)

Obs.:

A prestação de informação falsa e pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato ou Responsável (para menores de 18 anos)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO

SELEÇÃO 2019/2020

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

Curso Técnico	ESCOLA PÚBLICA (Cotista)					TOTAL PARCIAL	AMPLA CONCORRENCIA	TOTAL GERAL
	Renda Bruta Mensal Igual ou Inferior a 1,5 Salário Mínimo		Renda Bruta Mensal Superior a 1,5 Salário Mínimo		TOTAL PARCIAL			
	Pretos, Pardos e Indígenas	Não declarados	Pretos, Pardos e Indígenas	Não declarados				
Agropecuária Subsequente em Regime de Alternância	03	02	01	01	01	07	02	09